

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA OS ALUNOS CALOUROS

A vida acadêmica é muito rica e diversificada, pois várias oportunidades de ampliação dos conhecimentos são oferecidas frequentemente. É importante estar atento a essas divulgações através do site da FM e do Colegiado, dos painéis fixos e dos informativos enviados por e-mail.

REPRESENTANTE DE TURMA

Todas as turmas devem contar com um representante de turma e um suplente. Esses alunos são escolhidos pela própria turma através de votação ou indicação. Para que a interação Colegiado-Alunos seja a melhor possível, precisamos contar com a colaboração dos representantes. Indiquem e informem nome e contato de representante de turma (e suplente) ao colegiado no início de cada semestre letivo.

AValiação DO CURSO

ENADE. O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes avalia o rendimento dos alunos concluintes de todos os cursos de graduação, como um dos indicadores da avaliação do curso e da Instituição de Ensino Superior (IES). O exame é obrigatório e condição indispensável para colação de grau e para a emissão do histórico escolar ao final do curso. A participação comprometida e séria do estudante ENADE é fundamental e pode apontar a qualidade do ensino oferecida pela Instituição.

AValiação INSTITUCIONAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

A avaliação, pelos alunos de graduação da UFMG, das disciplinas cursadas durante um dado semestre é um procedimento implantado pela Universidade desde 1996.

Esta avaliação é feita pelo preenchimento, ao final do semestre letivo, de um questionário sobre cada disciplina de graduação em que o aluno esteve matriculado.

Para cada disciplina é também preenchido um questionário de avaliação do professor que a ministrou. Atualmente, este preenchimento é feito pela internet e ocorre junto com o processo de matrícula para o semestre seguinte. As respostas deste questionário constituem uma importante fonte de informações para a reflexão e avaliação de nossos cursos.

COORDENADOR DE PERÍODO

http://ftp.medicina.ufmg.br/cegrad/arquivos/2013/resolucoes/Resolucao_01_2011_sobre_criacao_da_funcao_de_coordenacao_de_periodo_29_01_13.pdf

Fica instituído o coordenador de período, professor responsável pelas diretrizes pedagógicas gerais de cada período do curso de medicina, pela organização das atividades integradoras e das diretrizes para os semestres subsequentes. Serão constituídos através de portaria, com mandato de 1 ano.